



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002809/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0141/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0923
DATA 20/03/2018
RD Nº 0152/2018

ASSUNTO

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta dos Poços 1-OGX-119-MA e 1-OGX-120-MA - Bloco Exploratório PN-T-102

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 141, de 9 de março de 2018, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-OGX-119-MA e 1-OGX-120-MA conforme cronograma apresentado, estabelecendo os seguintes prazos:

- a. Inclusão de 2 poços contingentes, um poço vertical e um poço horizontal partilhado.
- b. Estudos de geologia e geofísica a fim de subsidiar a locação dos poços contingentes.
- c. Inclusão de testes de formação com estimulação no poço horizontal, contingentes ao resultado do poço.
- d. Ponto de decisão: decidir até 09/09/2018 pela perfuração do poço vertical, contingente aos resultados dos estudos de interpretação sísmica dos novos dados adquiridos;
- e. Ponto de decisão: decidir até o dia 15/06/2019 pela perfuração do poço horizontal partilhado (HP), contingente aos resultados dos estudos de petrofísica, análise de velocidade sísmicas e amarração dos topos do reservatório principal;
- f. Data de término e entrega do RFAD: até o dia 29/11/2019 caso todas as atividades contingentes sejam executadas.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO